



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

PORTARIA Nº 090, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação do servidor para exercer a função de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gasolina comum para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor, **WESLEY PEREIRA BRAGA**, inscrito no CPF nº 105.804.471-03 e no RG nº 1703318 SSP/TO para exercer a função de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gasolina comum para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada/TO, aos 14 de fevereiro de 2025.

Ver. Douglas Mengoni da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

PORTARIA Nº 091, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação da servidora para exercer a função de gestora da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gasolina comum para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora, **ESTER FERREIRA VIEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 076.387.901-27 e no RG. 1.452.916 SSP/TO, para exercer a função de gestora da ata de registro de preços nº 001/2025, oriundo ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gasolina comum para atender a Câmara Municipal de Alvorada/TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada/TO, aos 14 de fevereiro de 2025.

Ver. Douglas Mengoni da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA

